



MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2024 A ABRIL/2025

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2025	
	Maio/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Sep/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Apr/2025		
	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)													
RECEITAS CORRENTES (I)	13.389.313,61	11.357.785,65	13.015.801,79	10.745.245,19	10.813.571,89	13.619.327,58	12.463.382,75	15.560.623,09	14.519.275,05	13.249.964,26	12.396.965,62	16.368.926,07	157.499.982,55	117.356.722,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.110.010,98	1.965.788,63	2.042.738,68	1.941.450,31	1.558.172,57	1.556.608,59	1.426.282,27	1.874.960,30	1.500.699,99	1.533.663,58	1.994.139,00	5.110.256,71	24.614.772,61	18.853.780,00
I.P.T.U.	669.225,68	574.613,71	606.939,09	542.078,80	281.577,48	246.898,96	289.375,14	210.725,42	223.989,54	212.121,21	481.361,06	2.643.085,26	6.981.991,35	5.752.807,00
I.S.S.	385.833,02	388.353,69	414.921,72	406.917,47	433.333,40	470.392,15	355.996,74	488.352,48	494.809,02	442.035,12	450.642,11	450.766,39	5.172.373,31	3.334.845,00
I.T.B.I.	251.597,95	244.028,93	205.954,56	211.930,89	285.444,34	241.201,55	205.544,43	190.438,21	148.082,22	168.361,61	231.742,01	188.950,20	2.553.266,90	4.168.556,00
I.R.R.F.	427.835,66	428.119,98	431.497,04	452.719,94	436.190,33	431.789,33	431.397,14	845.445,17	457.803,79	475.030,67	485.480,01	506.812,66	5.810.121,72	3.751.697,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	375.518,67	330.672,32	383.427,27	327.803,21	141.627,02	166.326,60	143.968,82	139.989,02	186.035,42	236.114,97	344.913,81	1.320.622,20	4.097.029,33	1.846.075,00
Contribuições	228.628,74	206.131,09	185.832,53	169.233,48	135.888,59	142.014,31	152.068,44	142.589,53	187.779,40	172.851,92	194.713,52	379.813,00	2.297.560,55	4.168.556,00
Receita Patrimonial	293.616,71	191.536,95	218.075,81	210.468,62	189.301,10	1.551.486,40	220.677,53	224.017,82	287.645,55	320.186,29	324.774,88	365.666,85	4.391.454,51	1.138.727,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	276.434,40	177.337,44	200.986,17	195.707,81	176.868,10	212.942,50	207.133,27	210.577,65	270.647,63	300.914,60	307.002,51	346.682,42	2.883.434,50	936.478,00
Outras Receitas Patrimoniais	17.182,31	14.199,51	17.088,64	14.760,81	12.433,00	1.338.543,90	13.544,26	13.440,17	16.797,92	19.271,69	17.772,37	18.984,43	1.514.020,01	202.249,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	83.073,91	2.442,76	149.163,12	18.320,59	148.615,56	65.283,47	19.757,21	178.195,84	82.010,97	77.095,20	21.848,30	257.202,42	1.103.009,35	65.505,00
Transferências Correntes	10.625.597,69	8.984.470,01	10.400.675,89	8.387.589,76	8.769.178,80	10.279.025,83	8.998.841,79	13.110.880,47	12.037.809,84	11.127.236,82	9.189.794,68	10.236.046,32	122.147.147,90	93.130.154,00
Cota-Parte do F.P.M.	4.102.704,68	4.405.620,78	4.773.865,12	3.734.465,13	3.888.922,75	3.253.023,22	4.164.018,26	6.717.111,24	4.192.956,48	5.626.463,42	3.705.285,01	3.765.201,85	52.329.637,94	36.445.090,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	1.408.954,84	1.456.789,42	1.738.679,86	1.487.272,39	1.610.928,51	1.812.057,75	1.530.941,02	1.934.447,73	1.815.710,97	1.516.936,90	1.646.757,56	1.842.026,47	19.803.503,42	16.674.224,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	612.368,19	223.384,85	241.990,36	157.347,47	142.430,64	161.856,61	121.327,30	177.275,55	1.895.580,72	765.054,54	730.239,33	700.896,68	5.929.752,24	4.764.064,00
Cota-Parte do I.T.R.	7.535,09	5.392,59	785,17	7.521,02	128.220,07	758.536,39	57.486,26	48.463,76	48.189,82	179,19	1.190,27	5.646,91	1.089.146,54	595.508,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	20.109,45	25.288,90	22.335,53	30.227,45	32.996,30	22.402,18	24.878,37	29.207,26	20.699,58	23.432,07	25.518,20	23.958,64	301.033,93	262.024,00
Transferências do FUNDEB	2.408.905,09	2.031.424,21	2.140.976,10	2.079.486,02	2.003.580,71	2.349.714,27	2.170.936,31	2.567.227,73	3.232.654,84	2.485.073,78	2.268.451,84	2.644.486,21	28.382.827,11	25.011.336,00
Outras Transferências Correntes	2.065.020,35	836.589,26	1.482.043,75	891.270,28	962.099,82	1.921.435,41	929.354,27	1.637.147,20	832.017,43	710.086,92	810.352,47	1.253.819,56	14.331.246,72	9.377.908,00
Outras Receitas Correntes	48.387,58	7.416,21	19.114,76	18.182,43	12.415,27	24.908,98	1.645.737,51	29.979,13	423.329,30	18.930,45	671.695,24	19.940,77	2.940.037,63	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.230.334,40	1.223.291,25	971.789,37	1.083.366,62	993.213,68	1.201.575,14	1.179.730,19	1.372.674,79	1.594.627,43	1.586.413,13	1.222.198,02	1.267.546,03	14.926.760,05	11.033.574,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.230.334,40	1.223.291,25	971.789,37	1.083.366,62	993.213,68	1.201.575,14	1.179.730,19	1.372.674,79	1.594.627,43	1.586.413,13	1.222.198,02	1.267.546,03	14.926.760,05	11.033.574,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.158.979,21	10.134.494,40	12.043.812,42	9.661.878,57	9.820.358,21	12.417.752,44	11.283.652,56	14.187.948,30	12.924.647,62	11.663.551,13	11.174.767,60	15.101.380,04	142.573.222,50	106.323.148,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290.000,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 138, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDUAMENTO (IV) = (III - IV)	12.108.979,21	10.134.494,40	12.043.812,42	9.661.878,57	9.820.358,21	12.417.752,44	11.283.652,56	12.947.948,30	12.924.647,62	11.663.551,13	11.174.767,60	15.101.380,04	141.283.222,50	106.323.148,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - VI - VIII)	12.108.979,21	10.134.494,40	12.043.812,42	9.661.878,57	9.820.358,21	12.417.752,44	11.283.652,56	12.947.948,30	12.924.647,62	11.663.551,13	11.174.767,60	15.101.380,04	141.283.222,50	106.323.148,00

Publicado no

Oficial do Município

Fonte: Sistema Contábil - Beta Sistemas, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU. Emissão: 26/05/2025, às 09:54:42.

Notas Explicativas:
Não temos fato relevante até o momento. Esse Demonstrativo traz valores que podem sofrer ajustes, pois ainda estamos no prazo para fechamento do SIM-AM. Não encontrados fatos relevantes no momento.

Publicado no
Ofício do Município

3896 Edição
30/05/25
José Roberto Mendes
Prefeito Municipal
Secretário